



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano VI • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- Despacho/Decisão Recurso Administrativo Tomada de Preço Nº 003/2021.
- Notificação Administrativa Nº 001/2021 Edital de Licitação – Tomada de Preço Nº 003/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89

**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

### DESPACHO/DECISÃO

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **RATIFICAR**, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão submetida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, Sra. Érica Ramone Araújo Trindade, que decidiu **CONHECER** dos recursos interpostos pela empresa **SENHORA DE NAZARÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.846.215/0001-32 e ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.624.048/0001-69**, e no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, tendo em vista que não foi encontrado fatos que justifiquem a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **METRO CÚBICO ENGENHARIA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.561.314/0001-50**, mantendo a decisão vergastada, declarando **CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a empresa **METRO CÚBICO ENGENHARIA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.561.314/0001-50**, representada pelo sócio administrador, Sr. Jefson Rodrigues Santos, por ter atendido as disposições editalícias e as demais normas correlatas, acatando e mantendo o venerando decisório em sua integralidade pelos seus próprios fundamentos.

Que seja cientificadas as empresas **SENHORA DE NAZARÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.846.215/0001-32, ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.624.048/0001-69 e METRO CÚBICO ENGENHARIA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.561.314/0001-50**, desta decisão, bem como demais licitantes participantes do referido certame.

Que sejam tomadas as providências necessárias para conclusão da Tomada de Preço nº 003/2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 16.298.929-0001/89

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Adustina, Bahia, infra-assinada, vem, por meio deste expediente, **NOTIFICAR** as empresas **SENHORA DE NAZARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 14.846.215/0001-32**, representada legalmente pela Sra. Maria de Nazaré Souza Santos, e **ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.624.048/0001-69**, representada legalmente pelo Sr. Jânio Pedreira de Araújo e **METRO CÚBICO ENGENHARIA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.561.314/0001-50**, representada pelo sócio administrador, Sr. Jefson Rodrigues Santos, de sua decisão prolatada nos autos do referido Processo Administrativo, bem como demais licitantes participante do referido certame, conforme segue:

Após análise minuciosa das razões recursais anexadas ao Processo Administrativo em tela, **DECIDIMOS** por **CONHECER** do recurso interposto pela licitante **SENHORA DE NAZARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 14.846.215/0001-32**, representada legalmente pela Sra. Maria de Nazaré Souza Santos e **ME LOCAÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.624.048/0001-69**, representada legalmente pelo Sr. Jânio Pedreira de Araújo, para no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo a decisão vergastada, declarada **CLASSIFICADA e VENCEDORA** do certame a empresa **METRO CÚBICO ENGENHARIA E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 32.561.314/0001-50**, representada pelo sócio administrador, Sr. Jefson Rodrigues Santos, por ter atendido as disposições editalícias e as demais normas correlatas.

Referida decisão foi ratificada pela autoridade superior, conforme despacho anexado aos autos.

A decisão em comento e todas as peças integrantes do presente processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados para vistas e fornecimento de cópias, cuja reprodução gráfica ocorrerão às expensas dos requisitantes, nos dias de expediente, no horário das 9 às 12, na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CEP: 48.435- 000, no departamento de licitações, mediante agendamento prévio pelo telefone (0xx75) 3496-2130.

---

Érica Ramone Araújo da Trindade  
**Presidente da CPL**

*Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia – CEP: 48. 435-000, tel./fax: (0xx75) 3496-2130*